



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR



RESOLUÇÃO N.º 001 /99-GR

Altera a Resolução n.º 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ad referendum** do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar as datas das inscrições do Processo Seletivo (Concurso Vestibular) 99.2, da Universidade Federal de Roraima.

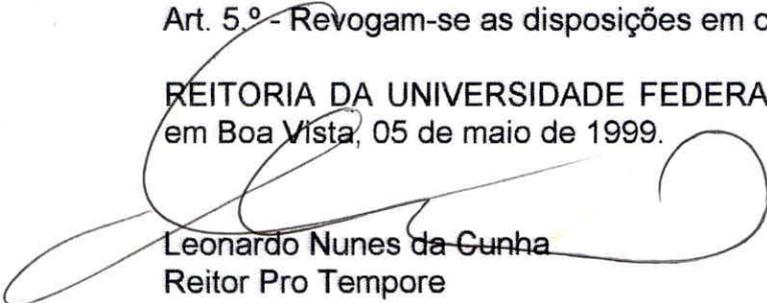
Art. 2.º - Determinar o período de 17 a 29 de maio de 1999, para a realização das inscrições para o Concurso citado no artigo anterior.

Art. 3.º - Todos os demais itens constantes do Calendário Universitário 1999 continuarão inalterados.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Campus do Paricarana,  
em Boa Vista, 05 de maio de 1999.

  
Leonardo Nunes da Cunha  
Reitor Pro Tempore